ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº. 34/2021
TOMADA DE PREÇOS PREF Nº. 02/2021– TÉCNICA E PREÇO

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um) no período da tarde e no horário marcado, reuniram-se a senhora presidente e comissão de licitações nomeados através da portaria n. 001 de 04 de janeiro de 2021, foi realizada a sessão pública de licitação referente ao processo Licitatório nº.n 34/2021, Tomada de Preços Pref n.02/2021– técnica e preço, que visava a seleção de proposta para a contratação de uma sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo demandar todos os processos judiciais, trabalhistas, recuperação de créditos atos administrativos com emissão de pareceres e demais acompanhamentos técnico de interesse do Município de Ipuaçu/SC com prestação de serviço em caráter local, semanal e permanente, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O processo foi amplamente divulgado conforme consta os comprovantes de publicação anexos a ele. Realizou cadastro para participar neste processo de licitação no município de Ipuaçu-SC as seguintes empresas: empresa: WAKASUGI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.857.418/0001-70 na data de 23/04/2021, empresa: BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ nº. 04.472.519/0001-23 na data de 26/04/2021, e a empresa: BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº. 37.997.237/0001-07 na data de 05/05/2021, estando todas aptas a participar do presente processo licitatório. Reuniram-se todos presidente e comissão de licitações. Foram tomados todos os cuidados em relação às normas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid 19), mantida distância entre todos os presentes inclusive foi fornecido de forma gratuita álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis, para uma maior prevenção em relação ao Coronavírus (Covid 19)). Os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados. Participaram do processo as seguintes empresas que protocolaram seus envelopes dentro horário previsto no edital:

- **BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,** inscrita no CNPJ sob o n º. 04.472.519/0001-23, representada neste ato pela credenciada Sra. Ediane Gonçalves de Almeida, portadora do CPF nº. 042.253.949-05.
- **BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 37.997.237/0001-07, representada neste ato pela credenciada Sra. Laís Grás Possebon, portadora do CPF nº. 029.564.120-78.

A empresa WAKASUGI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. º 04.857.418/0001-70, através do seu procurador Sr. João Luís Zini Davoglio, portador do CPF nº. 070.978.049-47, protocolou seus envelopes as 13h59 min, alegando que a mesma se encontrava desde as 13h15min nas dependências da prefeitura, tendo em vista que o protocolo deveria ser sido realizado até as 13h30min conforme previa o edital. As demais empresas

consultadas, se opuseram a participação da referida empresa, assim participam do certame as empresas BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS.

As empresas entregaram os envelopes fechados conforme especificações do edital de licitação, os quais foram rubricados em seus fechos pelos representantes, que abaixo assinam esta ata do processo de licitação em comento.

FASE 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: abertos e conferidos todos os documentos de habilitação das BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e da empresa BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS, foi observado que as empresas participantes cumpriram com os requisitos do edital, assim sendo declaradas como **HABILITADAS.**

Foi no ato indagado aos presentes sobre intenção de interpor recursos desta fase, se manifestaram demonstrando não possuir interesse de interposição de recurso desta fase 01 – documentos de habilitação isso tanto na esfera administrativa quanto judicial. Tendo em vista que os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes.

FASE 02 PROPOSTA TÉCNICA – Abertos e analisados toda a proposta percebe-se que as empresas participantes atendem a todos os requisitos do edital, declaradas assim como **CLASSIFICADAS.**

A nota técnica auferida por cada licitante nesta fase está lançada na planilha anexa, que passa a fazer parte integrante desta ata.

Onde constatou-se as empresas abaixo elencadas com a seguinte nota técnica:

1. **BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C** Pontuação NT= 100
2. **BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS** Pontuação NT= 40,65

Tendo em vista que a empresa **BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS** obteve a pontuação de nota técnica: 40,65 pontos, conforme previa o item 10.11 As propostas técnicas que não alcançarem 70 (setenta) pontos na Nota Técnica serão desclassificadas.

Sendo assim a empresa **BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS** foi desclassificada.

Foi no ato indagado aos presentes sobre intenção de interpor recursos desta fase, se manifestaram demonstrando não possuir interesse de interposição de recurso desta fase 02 –proposta técnica isso tanto na esfera administrativa quanto judicial. Tendo em vista que os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes.

FASE 03- PROPOSTA FINANCEIRA: aberto e analisado toda a proposta financeira percebe-se que a empresa participante **BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, atende a todos os requisitos do edital. O preço ofertado ela proponente são os seguintes:

BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C- valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensal o que representa o valor global de até o montante de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) Nota de Preço NP = 100. A nota de preço da proponente também consta da planilha anexa à presente ata. Após

apurada nota técnica e nota de preço, passa-se a apuração da nota final, a qual será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NT) e na proposta financeira (NP) obedecendo razão e formula conforme edital de licitação. Onde constatou-se a empresa abaixo elencada com a seguinte nota classificatória final:

BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - NF = 100

Após verificação de nota final declara-se vencedora deste certame a empresa **BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,** inscrita no CNPJ sob o n. º04.472.519/0001-23, no valor mensal de até R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), o que representa o valor global no montante de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Respeitando o limite estipulado por este edital, restando então como vencedora do certame a mesma.

O representante da empresa WAKASUGI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. º 04.857.418/0001-70, permaneceu durante toda a sessão da licitação.

Abre-se prazo recursal de 05 dias úteis para que em querendo as licitantes apesentem recurso das decisões tomadas pela presidente e membros da comissão de licitações.

Foram impressos e vistados por todos a presentes ata, a qual é composta por quatro laudas. Pela presidente de comissão foi encerrada a sessão. Nada mais.

GEIZA UMBELINO BORGES _____PRESIDENTE

VISTO DA EQUIPE DE APOIO.

ELISANGELA SELERY _____SECRETÁRIA

VANESSA SCHERER _____ MEMBRO

SARITA BRAGHINI _____ASSESSORIA CONTÁBIL

JULCEMAR COMACHIO OAB/SC N. 18.445_____ ASSESSOR JURÍDICO

PROPONENTE:

BURTET & MAROCCO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o n º. 04.472.519/0001-23

RESP. LEGAL Sr Ediane Gonçalves de Almeida, portadora do CPF nº. 042.253.949-05

Ciente em 10 de maio de 2021_____

BORGES E GUARNIERI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.997.237/0001-07

RESP. LEGAL Sra. Laís Grás Possebon, portadora do CPF nº. 029.564.120-78

Ciente em 10 de maio de 2021_____